

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

Processo Licitatório
Nº 408

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Revisão dos primeiros 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados pelos caminhões adquiridos através do Pregão Presencial n.º 152/2013 – Placas AYB-1874 e AYB-1873.

FORNECEDOR: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ N.º 10.546.678/0003-90

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.301,71 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos)

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 25 de abril de 2014.

Daniela Bortolato
Disel Daniela Bortolato

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 429
de 25/04/14 FL. 1
[Assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 3825
de 26/04/14 FL. 02
[Assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº _____
de 30/04/14
[Assinatura]
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 24 de abril de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão dos primeiros 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados pelos caminhões adquiridos através do Pregão Presencial n.º 152/2013 – Placas AYB-1874 e AYB-1873, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.035 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.3262 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.3242 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

Cordialmente,

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa para realização de revisão em veículos automotores de propriedade do Município, placas AYB 1874 e AYB 1873 (5.000km).

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014 que o Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo solicita a autorização para proceder a revisão dos primeiros cinco mil quilômetros de dois caminhões adquiridos recentemente por esta municipalidade.

E, por ser a empresa KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA a Agencia Autorizada mais deste Município para realização da necessária revisão dos primeiros cinco mil quilômetros rodados pelos caminhões, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitação, estabelece que:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Com base nas considerações legais feitas acima, somos de parecer que a primeira revisão de um veículo novo deve ser feita na concessionária do fabricante ou autorizada, conforme descrito no manual do mesmo, para não perder a garantia de fábrica do automóvel, visto que a concessionária só poderá cobrar o valor das peças, sendo a mão-de-obra isenta de qualquer valor, salvo diferente avença no contrato de compra e venda.

Portanto, a contratação desse serviço poderá ser por inexigibilidade, a teor do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações quando considera inexigível a *"aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"*.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de abril de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 004
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão dos primeiros 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados pelos caminhões adquiridos pelo município através do Pregão Presencial n.º 152/2013 – Placas AYB-1874 e AYB-1873, conforme relacionamos:

LOTE 01: Material para o Veículo – Placa AYB-1874

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	20	Óleo Motor 15w40 – Código B/OM15W40/AAA/1	R\$ 12,20	R\$ 244,00
02	01	Elemento – Código BG5X / 673/AA	R\$ 122,86	R\$ 122,86
03	01	Filtro – Código BH1X / 9155/AA	R\$ 122,11	R\$ 122,11
04	01	Filtro – Código BH1X 9N074 / AA	R\$ 84,60	R\$ 84,60
05	01	Elemento – Código BG6X/9601/AA	R\$ 94,18	R\$ 94,18
06	01	Elemento do F – Código BH1X/9176/AA	R\$ 37,08	R\$ 37,08
07	01	Filtro Polen – Código 5M35 18D543/AB	R\$ 35,90	R\$ 35,90
08	20	Óleo Diferencial – Código BOM 85W140/A/X	R\$ 14,61	R\$ 292,20
09	09	Óleo – Código BG5X/19589/BA	R\$ 17,37	R\$ 156,33
VALOR GLOBAL R\$ 1.189,26				

LOTE 02: Material para o Veículo – Placa AYB-1873

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	20	Óleo Motor 15w40 – Código B/OM15W40/AAA/1	R\$ 12,20	R\$ 244,00
02	01	Elemento – Código BG5X / 673/AA	R\$ 122,86	R\$ 122,86
03	01	Filtro – Código BH1X / 9155/AA	R\$ 122,11	R\$ 122,11
04	01	Filtro – Código BH1X 9N074 / AA	R\$ 84,60	R\$ 84,60
05	20	Óleo Diferencial – Código BOM 85W140/A/X	R\$ 14,61	R\$ 292,20
06	10	Óleo – Código BG5X/19589/BA	R\$ 17,37	R\$ 173,70
07	01	Filtro Polen – Código 5M35 18D543/AB	R\$ 35,90	R\$ 35,90
08	01	Elemento do F – Código BH1X/9176/AA	R\$ 37,08	R\$ 37,08
VALOR GLOBAL R\$ 1.112,45				

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de veículos novos, é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FORNECEDOR

Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.546.678/0003-90, estabelecida na ROD BR 277 – KM 596, s/n, Faculdade, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-490, neste ato representada pela senhora Francielly Heloiza Konrad, portadora do CPF/MF nº 048.018.509-36.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 2.301,71 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.035 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.3262 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.3242 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 25 de abril de 2014.


Daiane Bartolato - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Luiz Alberto Rosinski


Ililde Lenhardt Canabarro

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2014.

Objeto: Revisão dos caminhões – Placas AYB-1874 e AYB-1873.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de **R\$ 2.301,71 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos)** para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 28 de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 430
de 28/04/14 FL. 01
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 3827
de 30/04/14 FL. 01
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

Comunico a Empresa Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 2.301,71 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 28 de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para revisão de 5.000 km rodados do caminhão placa AYB-1874.

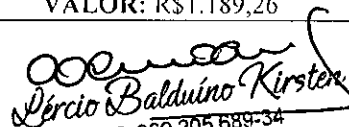
OBJETO: revisão, conforme orçamento em anexo.

Solicitado Por: Lécio Balduino Kirsten

VALOR: R\$1.189,26

Data da Solicitação: 22/04/2014

Assinatura



CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3262/3242

Data do Encaminhamento 23, 04, 14

Assinatura



Carimbo

Cleopice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

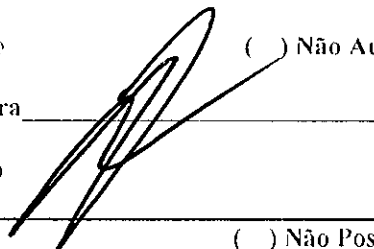
Autorizado

Não Autorizado

Data / /

Assinatura

Carimbo



RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

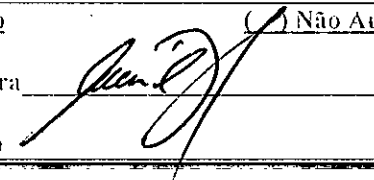
Data 23 / 4 / 14

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

Carimbo



OBS:

Ref.

Empresa: 3 - Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda
CNPJ: 10.546.678/0003-90
Endereço: BR 277 KM 596-A - S/N,1
Email: secretaria@konradparana.com.br
Fone: (45) 3220-8300

Inscrição Estadual: 9057845870
Cidade/Estado: CASCAVEL - PR
CEP: 85.803-490
Fax: (45) 3220-8300

Vendedor: 3055 - LEANDRO JOSE ROCHA
Data Emissão: 22/04/2014 Data Validade: 22/05/2014
Tipo: O - Oficina
Consultor: 3057 - GLEDSON VICENTE DE OLIVEIRA

Orçamento N°: 360

Situação: Aberto
OS:

Cliente: 8454 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: AV WILLY BARTH, 0
Cidade/Estado: PATO BRAGADO - PR CEP: 85.948-000
Fax:

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (45) 3282-1355
Fone 2:

Responsável: 4199 - KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Endereço: RODOVIA BR 277, 0
Cidade/Estado: CASCAVEL - PR CEP: 85 803-490
Fax: (45) 3220-8300

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
Inscrição Estadual/RG: 9057845870
Fone: (45) 3220-8300
Fone 2: (45) 3220-8300

Veículo Modelo: EAL - CARGO 2429
Placa: AYB1874
Ano Modelo: 2013

Chassi: 9BFYEALE2DBS55427
Combustivel: D - DIESEL
Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtidade	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	Locação	G. D.	Valor Total
1	B/ OM15W40/AA/1	OLEO MOTOR 15W40 Marca:FORD NCM:27101932	20,000	12,20	0,00	0,00	244,00	05-E4/	F	244,00
2	BG5X/ 6731/AA/	ELEMENTO Marca:FORD NCM:84212300	1,000	122,86	0,00	0,00	122,86	15-D2/	V	122,86
3	BH1X/ 9155/AA/	FILTRO Marca:FORD NCM:84212990	1,000	122,11	0,00	0,00	122,11	15-E3/	V	122,11
4	BH1X/ 9N074/AA/	FILTRO Marca:FORD NCM:84212990	1,000	84,60	0,00	0,00	84,60	15-D3/	V	84,60
5	BG6X/ 9601/AA/	ELEMENTO PRIN Marca:FORD NCM:84219999	1,000	94,18	0,00	0,00	94,18	17-A1-E1/	V	94,18
6	BH1X/ 9176/AA/	ELEMENTO DO F Marca:FORD NCM:84213990	1,000	37,08	0,00	0,00	37,08	15-C2/	V	37,08
7	5M35/ 18D543/AB/	FILTRO POLEN Marca:FORD NCM:84213990	1,000	35,90	0,00	0,00	35,90	17-B4-C4/	L	35,90
8	BOM/ 85W140/A IX /	OLEO DIFERENCIAL Marca:OUTRAS MARCAS NCM:27101932	20,000	14,61	0,00	0,00	292,20	77-A1/	PA	292,20
9	BG5X/ 19589/BA/	OLEO Marca:FORD NCM:27101932	9,000	17,37	0,00	0,00	156,33	05-C2-C3/	H	156,33

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	FORD	1,00	35,90
2	OUTROS	20,00	292,20
3	EATON TRANSMISSOES	9,00	156,33
4	WURTH / CASTROL	20,00	244,00
8	TEC/FAST/FLEET/MASTER	5,00	460,83



Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda
Orçamento de Serviços da Oficina

22/04/2014 17:31:49
Página 0002 de 0002
Programa: r2005

Ref

Empresa:	3 - Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda	Inscrição Estadual:	9057845870
CNPJ:	10.546.678/0003-90	Cidade/Estado:	CASCADEL - PR
Endereço:	BR 277 KM 596-A - S/N.1	CEP:	85.803-490
Email:	secretaria@konradparana.com.br	Fax:	(45) 3220-8300
Fone:	(45) 3220-8300		

Mão-de-Obra	Total Bruto:	0,00	Peças	Total Bruto:	1.189,26
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		Total Líquido:	1.189,26
	Total Líquido:	0,00			

Total Orçamento: 1.189,26

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 10.546.678/0003-90 KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES

Observação:

Consultor Técnico:

GLEudson VICENTE DE OLIVEIRA

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para revisão de 5.000 km rodados do caminhão placa AYB-1873.

OBJETO: revisão, conforme orçamento em anexo.

VALOR: R\$1.112,45

Solicitado Por: Lórcio Balduino Kirsten

Lórcio Balduino Kirsten
CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Assinatura

Data da Solicitação: 22/04, 2014

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3262/3242

Data do Encaminhamento 23/04/14

Assinatura

Cleance Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data: ___/___/___

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data: 23/4/14

Assinatura

Carimbo

ORS:

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR

Ref

Empresa:	3 - Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda		Inscrição Estadual:	9057845870
CNPJ:	10.546.678/0003-90		Cidade/Estado:	CASCADEL - PR
Endereço:	BR 277 KM 596-A - S/N,1		CEP:	85.803-490
Email:	secretaria@konradparana.com.br		Fax:	(45) 3220-8300
Fone:	(45) 3220-8300			

Vendedor:	3055 - LEANDRO JOSE ROCHA		Orçamento Nº: 359		
Data Emissão:	22/04/2014	Data Validado:		22/05/2014	
Tipo:	O - Oficina			Situação:	Aberto
Consultor:	3057 - GLEDSON VICENTE DE OLIVEIRA			OS:	

Cliente:	4199 - KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA		CNPJ/CPF:	10.546.678/0003-90	
Endereço:	RODOVIA BR 277, 2885		Inscrição Estadual/RG:	9057845870	
Cidade/Estado:	CASCADEL - PR	CEP:	85.803-490	Fone:	(45) 3220-8300
Fax:				Fone 2:	

Responsável:	8454 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		CNPJ/CPF:	10.546.678/0003-90	
Endereço:	AV WILLY BARTH, 2885		Inscrição Estadual/RG:	ISENTO	
Cidade/Estado:	PATO BRAGADO - PR	CEP:	85.948-000	Fone:	(45) 3282-1355
Fax:	(45) 3282-1355			Fone 2:	(45) 3282-1355

Veículo Modelo:	EAL - CARGO 2429	Chassi:	9BFYEALE8DBS55769
Placa:	AYB1873	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013
		Km:	5000

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	Locação	G. D.	Valor Total
1	B/ OM15W40/AA/1	OLEO MOTOR 15W40 Marca FORD NCM 27101932	20,000	12,20	0,00	0,00	244,00	05-E4/	F	244,00
2	BG5X/ 6731 AA/	ELEMEN*O Marca FORD NCM 84212300	1 000	122,86	0,00	0,00	122,86	15-D2/	V	122,86
3	BH1X/ 9155/AA/	FILTRO Marca FORD NCM 84212990	1,000	122,11	0,00	0,00	122,11	15-E3/	V	122,11
4	BH1X/ 9NC14/AA/	FILTRO Marca:FORD NCM 84212990	1,000	84,60	0,00	0,00	84,60	15-D3/	V	84,60
5	BOM/ 85W140/A IX /	OLEO DIFERENCIAL Marca:OUTRAS MARCAS NCM:27101932	20,000	14,61	0,00	0,00	292,20	77-A1/	PA	292,20
6	BG5X 19589/BA/	OLEO Marca FORD NCM 27101932	10,000	17,37	0,00	0,00	173,70	05-C2-C3/	H	173,70
7	5M35/ 18D113/AB/	FILTRO POL. EN Ma-ca FORD NCM 84213990	1,000	35,90	0,00	0,00	35,90	17-B4-C4/	L	35,90
8	BH1X/ 9176/AA/	ELEMENTO DO F Marca:FORD NCM:84213990	1,000	37,08	0,00	0,00	37,08	15-C2/	V	37,08

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	FORD	1,00	35,90
2	OUTROS	20,00	292,20
3	EATON TRANSMISSOES	10,00	173,70
4	WURTH / CASTROL	20,00	244,00
5	TEC/FAST/FLEET/MASTER	4,00	366,65



Ref

Empresa:	3 - Konrad Paraná Comercio de Caminhões Ltda	Inscrição Estadual:	9057845870
CNPJ:	10.546 678/0003-90	Cidade/Estado:	CASCADEL - PR
Endereço:	BR 277 KM 596-A - S/N.1	CEP:	85.803-490
Email:	secretaria@konradparana.com.br	Fax:	(45) 3220-8300
Fone:	(45) 3220-8300		

<u>Mão-de-Obra</u>	Total Bruto:	0,00	<u>Peças</u>	Total Bruto:	1.112,45
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		Total Líquido:	1.112,45
	Total Líquido:	0,00			

Condição Pagamento: Total Orçamento: 1.112,45

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Observação:

Consultor Técnico:

GLEDSON VICENTE DE OLIVEIRA.

Legenda: G D - Grupo de Desconto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 036642014-88888678

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE

CAMINHOES LTDA

CNPJ: 10.546.678/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

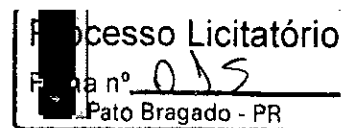
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2014.

Válida até 12/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10546678/0003-90
Razão Social: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: KONRAD MARINGA
Endereço: ROD BR 277 KM 596A / FACULDADE / CASCAVEL / PR /
85803-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042106043508405847

Informação obtida em 25/04/2014, às 13:29:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 056

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
CNPJ: 10.546.678/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

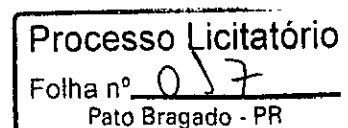
Emitida às 10:34:38 do dia 16/04/2014 <hora e data de Brasília>.

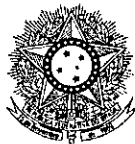
Válida até 13/10/2014.

Código de controle da certidão: **B8BB.5D44.966B.9664**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.546.678/0003-90
Certidão n°: 47102365/2014
Expedição: 25/04/2014, às 13:34:38
Validade: 21/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.546.678/0003-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.470.727/0001-20



São Bernardo do Campo - SP. 19 de Setembro de 2013.

OFÍCIO NOTARIAL SANTOS
13328-3334 - LONDRINA-PR
Esta presente fotocópia confere com original. Dou fé

Londrina, 20 SET. 2013.
Marlângela Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta

DECLARAÇÃO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 03.470.727/0001-20, vem através da presente RATIFICAR que a empresa: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 10.546.678/0003-90, sediada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é Concessionária e revenda autorizada da Marca FORD, inclusive com assistência técnica e manutenção própria e autorizada, devidamente nos padrões FORD e com setor de peças originais e ou genuínas da marca FORD.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais

A presente declaração tem validade por prazo indeterminado.

DAYANNA MENDES SILVA FLORIANO

CPF: 040.487.809-96

Ford Motor Company Brasil Ltda.

Av Taboão, 899, Taboão, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 96550-000.

Processo Licitatório
Folha nº 82019
Pato Bragado - PR

Reconheço por semelhança a firma de:
20/09/2013
Em teste
20 SET. 2013
OBS: Reconhecido por semelhança pela inscriçãõ da presença do Sr. Cassia Cristina Milian Carneiro Escrivente / Substituta. Provimento N° 4763 - CGL.

OFÍCIO NOTARIAL SANTOS
13328-3334 - LONDRINA-PR
Escrivente / Substituta
EU091994



Contrato de Vendas e Serviços - CAMINHÕES LEVES e MÉDIOS

III. SUPLEMENTO - PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR

(Emitido de acordo com o Contrato de Vendas e Serviços celebrado em 23 de abril de 2007):

A. PEDIDOS DE CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS E PESADOS PELO DISTRIBUIDOR -
Este SUPLEMENTO ao CONTRATO DE VENDAS E SERVIÇOS cobre aspectos relacionados com a distribuição de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS, PESADOS e COMPONENTES, é fornecido ao DISTRIBUIDOR em conformidade com seus termos e disposições e vigorará, sujeito a alterações por aditamentos, até ser substituído por um subsequente "SUPLEMENTO - PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR" emitido pela FORD.

Com a finalidade de capacitar a FORD a obter de seus fornecedores entregas dentro dos prazos normais exigidos pela indústria automobilística e possibilitar à FORD a elaboração de um programa de produção que atenda às melhores estimativas da FORD e do DISTRIBUIDOR quanto aos produtos necessários para as vendas no varejo, observadas as regras estabelecidas no Capítulo XII da Convenção da Marca Ford, o DISTRIBUIDOR deverá:

i. fornecer à FORD, mensalmente, em datas e formulários impressos ou através de sistema eletrônico a serem determinados pela FORD, pedidos de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS e PESADOS de que necessitar para o mês ou meses de produção especificados pela FORD, em níveis compatíveis com os objetivos de estoque e de vendas do DISTRIBUIDOR;

ii. fornecer à FORD, na mesma data indicado no item "i" acima, em formulários fornecidos pela FORD ou através de sistema eletrônico, uma estimativa das necessidades de vendas no varejo e de estoque para os meses que venham a ser indicados pela FORD.

Os pedidos relativos a CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS e PESADOS incluídos na linha normal de produção, que não forem atendidos durante o mês para o qual a entrega foi prevista, permanecerão válidos para a entrega posterior, a não ser que sejam cancelados pelo DISTRIBUIDOR, por escrito.

B. PEDIDOS DO DISTRIBUIDOR PARA COMPONENTES E CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS E PESADOS ESPECIAIS - No que se refere aos pedidos de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS e PESADOS "ESPECIAIS" submetidos pelo DISTRIBUIDOR e aceitos pela FORD, para conveniência do DISTRIBUIDOR a FORD notificará o DISTRIBUIDOR do preço e do tempo estimado da entrega. O DISTRIBUIDOR não poderá cancelar um pedido de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS e PESADO "ESPECIAL" sem o consentimento da FORD. O CAMINHÃO LEVE, MÉDIO e PESADO são considerado "ESPECIAL" quando difere das especificações usuais da FORD e/ou possui equipamento especial e, em virtude dessas diferenças de especificações e preço, tem uma aceitação limitada e uso específico.

i. O DISTRIBUIDOR deverá submeter, pelo menos uma vez por mês, usando formulários de pedido do Departamento de Peças e Acessórios da FORD ou através de sistema eletrônico, pedidos de Peças e Acessórios para manter em seu estoque quantidade e variedade suficientes para fazer face às suas responsabilidades de vendas e serviços.

18/19

FORM DIS 014

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR

mediante formulação de pedidos correspondentes à quota ajustada com o DISTRIBUIDOR nos termos do Capítulo IX da Convenção da Marca.

A FORD deverá procurar atender aos pedidos de aquisição de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS, PESADOS e COMPONENTES feitos pelo DISTRIBUIDOR, tão rapidamente quanto possível. O DISTRIBUIDOR deverá procurar manter estoques adequados de CAMINHÕES LEVES, MÉDIOS, PESADOS e COMPONENTES e providenciar a preparação desses bens antes da entrega ao comprador, fornecendo os serviços de manutenção e os de garantia e de consertos necessários a sua satisfatória utilização. O comprador presume que nos serviços executados por um distribuidor autorizado são aplicadas peças e acessórios Ford genuínos.

E. ÁREA OPERACIONAL DO DISTRIBUIDOR

I. O DISTRIBUIDOR terá suas instalações e desempenhará suas atividades, observado o disposto na cláusula 1.0 das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", parte integrante deste instrumento, nas seguintes localidades:

ALTAMIRA DO PARANÁ / PR
ANAHY / PR
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR
BOA VISTA DA APARECIDA / PR
BRAGANEY / PR
CAFELÂNDIA / PR
CAMPINA DA LAGOA / PR
CAMPO BONITO / PR
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES / PR
CASCAVEL / PR
CATANDUVAS / PR
CEU AZUL / PR
CORBELIA / PR
DIAMANTE DO SUL / PR
ENTRE RIOS DO OESTE / PR
FORMOSA DO OESTE / PR
GUAIARA / PR
GUARANIACU / PR
IBEMA / PR
IGUATU / PR
IRACEMA DO OESTE / PR
JESUITAS / PR

LINDOESTE / PR
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR
MARIPÁ / PR
MERCEDÉS / PR
NOVA AURORA / PR
NOVA SANTA ROSA / PR
OURO VERDE DO OESTE / PR
PALOTINA / PR
PATO BRAGADO / PR
QUATRO PONTES / PR
SANTA HELENA / PR
SANTA LUCIA / PR
SANTA TEREZA DO OESTE / PR
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS / PR
SÃO PEDRO DO IGUAÇU / PR
TERRA ROXA / PR
TOLEDO / PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ / PR
TUPASSI / PR
UBIRATA / PR
VERA CRUZ DO OESTE / PR

II. O DISTRIBUIDOR desempenhará suas atividades em estabelecimento cujas instalações deverão obedecer ao disposto no item 2 das "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", nas seguintes endereços:

RODOVIA BR 277, KM 596 - S/N - LETRA A
CEP: 85.803-490
CASCAVEL / PR
CNPJ: 10.546.678/0003-90

F. PESSOAS AUTORIZADAS DA FORD - O DISTRIBUIDOR reconhece que:

I. este contrato obrigará a FORD somente quando assinado juntamente com as "Disposições Padrão do Contrato de Vendas e Serviços", pelo Diretor Presidente da FORD, ou por seu substituto em exercício, ou por um destes em conjunto com outro Diretor da FORD ou então assinado por dois procuradores com poderes específicos;